



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Portaria CRMV-GO nº 29, de 19 de outubro de 2009

Aprova *ad referendum* do Plenário o Balancete referente ao mês de setembro de 2009.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i”, “t” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

- Considerando a Resolução CFMV nº 744/2003;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Plenário o Balancete Analítico de Verificação, Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada, Balanço Financeiro, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial Comparado, Balanço Patrimonial, Conciliação Bancária, Demonstrativo de Cálculo da Cota Parte (DCCP), Extratos Bancários, Análise Contábil, referente ao mês de setembro de 2009.

Cumpra-se e encaminhe-se ao CFMV.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e nove.


Wanderson Portugal Lemos
Méd. Vet. CRMV-GO 0525
Presidente



Avenida Universitária, Qd 113-A, Lts. 07/09, Setor Leste Universitário
CEP 74610-100 - Goiânia - GO - Fone: (62) 3269-6500
E-mail: crmvgo@crmvgo.org.br
Home Page: www.crmvgo.org.br

